



**FOLHA DE ATA Nº 007/2017**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO AUTOMOTIVO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.**

Ao dezesete dia do mês de março do ano de dois mil e dezesete, às dez horas, no prédio do Legislativo, na Rua Tenente Camargo, 2173, centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços e nº 2 – Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: “Menor preço por ITEM”, para **AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO AUTOMOTIVO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**; conduzido pela Pregoeira Gislane Marielle Lise, designada pela Portaria nº 004/2015, de 17/11/2015. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Jornal de Beltrão; Diário Oficial dos Municípios e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.cmfb.pr.gov.br](http://www.cmfb.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br). Ao declarar aberta a sessão, a Pregoeira informou sobre os procedimentos do certame, procedendo em seguida o Credenciamento dos Participantes (conforme item 6 do edital), sendo: 1 – ELIANE STANG HUNING sem representante na sessão. Realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foi encontrado registro da participante. Findo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o edital, foram então recebidos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação da licitante devidamente credenciada. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pela pregoeira e passados aos presentes credenciados para vista e rubrica. Atendidas as condições do edital até o momento, a pregoeira procedeu com a abertura do envelope nº 1 - de proposta. Conferida a proposta impressa, foi constatado que a licitante atendeu as condições do edital quanto a elaboração da proposta com o valor por ITEM. Como não houve representantes, não foi possível realizar a fase de lances, bem como negociação, ficando como vencedora a empresa ELIANE STANG HUNING no ITEM 001 com valor total de R\$ 13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais). Imediatamente iniciada a segunda fase do certame, foi aberto o envelope de nº 2 “Habilitação”. Verificados os documentos da empresa vencedora foi constatado que a certidão negativa de débitos trabalhistas estava vencida com data de 04/12/2016, porém por se tratar de uma certidão que pode ser emitida por meio digital, a certidão foi emitida durante a sessão. Contatando que a licitante cumpriu com todas as exigências do edital e foi declarada habilitada. Sendo assim todos os lotes foram adjudicados a vencedora. Considerando que não houve representantes das empresas participantes, não houve manifestação de interposição de recurso. A pregoeira informou então que após homologação do Pregão pela Presidente da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, a empresa vencedora terá o



**FOLHA DE ATA Nº 008/2017**  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
005/2017. AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA  
ABASTECIMENTO DO VEÍCULO AUTOMOTIVO OFICIAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.

prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato. Encerrada a sessão as dez horas e trinta e seis, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.

  
Gislaine Marielle Lise  
PREGOEIRA